



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº. 4.776 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AO SERVIDOR LUCAS EDUARDO SILVA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 053/2009, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio;

CONSIDERANDO, que delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos.

DECRETA

Art. 1º Fica delegada ao Assessor Técnico de Gestão de Processos e Procedimentos Urbanísticos Lucas Eduardo Silva Ferreira, a função administrativa para assinatura das declarações de localização de empreendimento para fins de licenciamento ambiental.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 05 de janeiro de 2026.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**